DECRETO Nº 3623 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a participação do servidores pertencentes aos Quadros e Tabelas de Empregos de Pessoal Civil do Governo ou a disposição desse, na Greve realizada no dia 04.02.88.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º -Ficam designados os servidores JOSÉ GALDINO SILVA FILHO, Assistente Jurídico, cadastro nº 04752-0 lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública; FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA; Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 07198-6 lotado na Governadoria; HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT, Assistente Jurídico, Cadastro nº 17.975-2 lotado na Secretaria de Estado da Administração para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar o envolvimento e a participação dos servidores pertencentes aos Quadros e Tabelas de Empregos do Pessoal Civil do Governo do Estado ou a disposição desse, na Greve ocorrida no dia 04 de fevereiro do corrente.

Art. 2º -A Comissão dispõe de60 (sessenta) dias para conclusão geral do trabalhos e apresentação do relatório final

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador